



7ª Feira Mineira de Iniciação Científica



De 11 de novembro a 01 de dezembro de 2023

CIÊNCIAS HUMANAS
FEMIC JOVEM

ALANA LUIZA SPINELLI DA SILVA

LAURA SENDESKI DA CAMPO

VALENTINE DELLA GIUSTINA

JANINE BENDOROVICZ TREVISAN

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS**

BENTO GONÇALVES

BENTO GONÇALVES, RIO GRANDE DO SUL -

BRASIL



pentecostaisnapolitica@gmail.com

Uma visão da Frente Parlamentar Evangélica em 2023 a partir de suas postagens no Instagram



Introdução



- Essa pesquisa investigou a Frente Parlamentar Evangélica (FPE) no Instagram, no contexto de suas publicações dentro do período de Janeiro a Setembro 2023. O projeto está em desenvolvimento, sendo ele, de caráter qualitativo e experimental. A partir disso foram realizadas análises e discussões de suas respectivas postagens.

Introdução



7ª Feira Mineira de Iniciação Científica



- A Frente Parlamentar Evangélica (FPE) foi estabelecida no Congresso Nacional em 2003. Naquela época, a FPE era composta por 71 parlamentares. Em 2023, duas décadas depois, o grupo possui 220 membros.
- Esses membros vem de diferentes dominações religiosas.

Pentecostalismo
Neopentecostalismo
Protestantismo Brasileiro

Objetivos



7ª Feira Mineira de Iniciação Científica



- O objetivo dessa pesquisa é analisar as postagens do Instagram da Frente Parlamentar Evangélica (FPE), desse modo, observando como a mesma se comunica com seus seguidores por meio dessa mídia social

Específicos

- Observação da relação entre a religião e a política nas publicações;
- Como a FPE se comunica com seus seguidores na Rede Social.

Metodologia



- O processo de elaboração do projeto consistem em:
- Revisão bibliográfica;
- Mapeamento das postagens, utilizando o perfil “evangélicos na política”;
- Análise detalhada de cada publicação, em documentos virtuais, onde as publicações foram divididas em seções;



As seções foram divididas em três, cada seção continha três meses.

Seção 1 - Janeiro, Fevereiro e Março

Seção 2 - Abril, Maio e Junho

Seção 3 - Julho, Agosto e Setembro

Resultados alcançados



Desde 2 de abril de 2019, a FPE possui um perfil na rede social *Instagram*, atualmente com aproximadamente 7.700 seguidores e 1.200 postagens.

- Entre Janeiro a Setembro foram publicadas 68 publicações em seu *feed*.
- De 68 publicações, 20 delas são divulgando os cultos que acontecem nas quartas-feiras no Congresso Nacional;

Algumas postagens publicadas na quarta-feira sobre o culto:



Resultados alcançados



MESES

DIAS

	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.
23		2	5	2	1	3	1	1	1
31		3	12	16	3	5	5	3	24
		7	12	19	7	6	5	8	
		8	16	19	9	6	6	21	
		8	19	19	10	9	7		
		19	28	20	10	11	11		
		23	28	21	14	11			
		23	29	22	17	14			
		27		23	21	16			
				26	23	21			
				27	24	29			
				29	24	30			
				29	25				
					28				
					28				
					28				
					28				
					29				

Com os resultados podemos observar a Frequência das postagens publicadas pela FPE nos determinados meses.

- Tabela com os meses das postagens, juntamente com os dias em que foi postado publicações;



Resultados alcançados

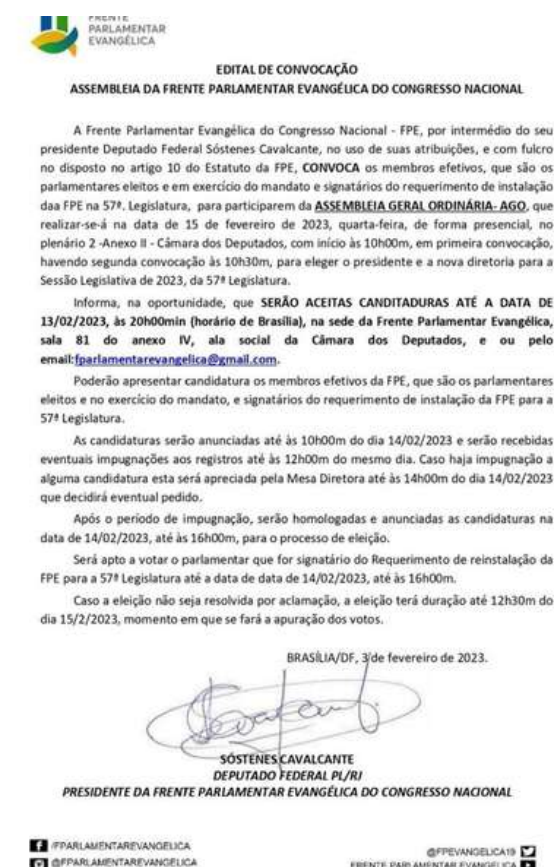
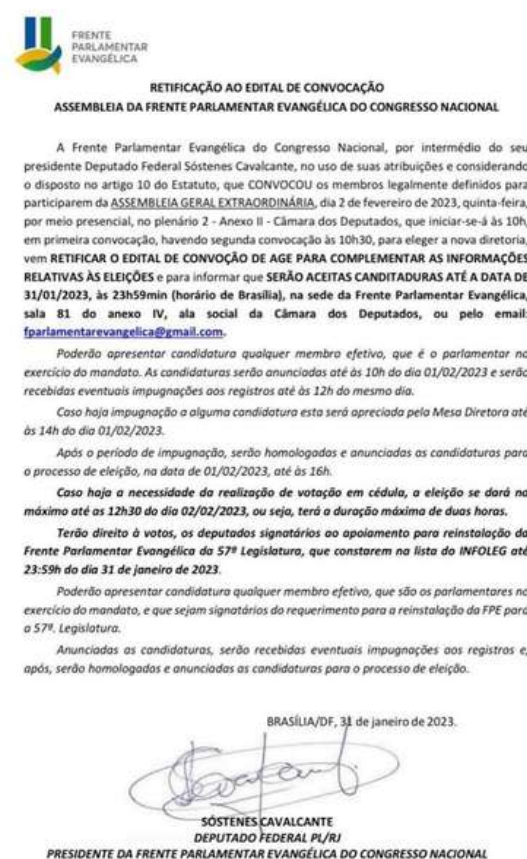
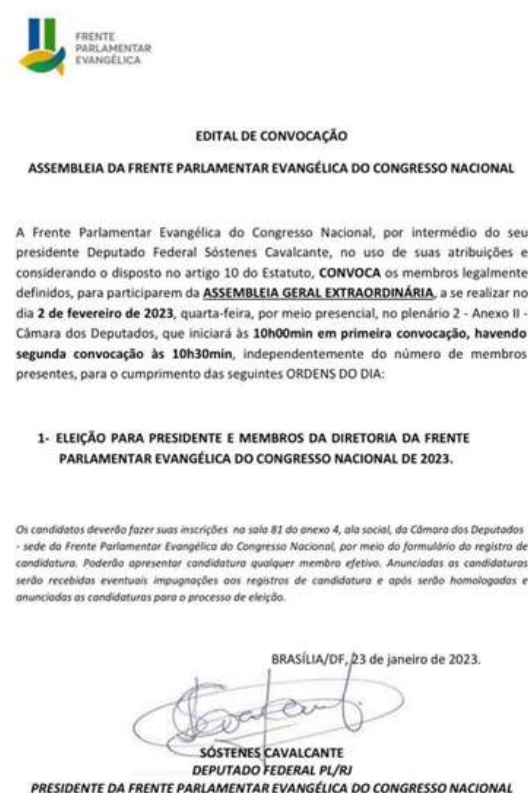


7ª Feira Mineira de Iniciação Científica



- Na primeira publicação foi anunciando a assembleia da FPE do Congresso Nacional no ano de 2023; essa publicação teve o objetivo de eleger a diretoria para o ano;
- Ao longo das publicações podemos observar que foi noticiado um erro no sistema eletrônico de candidatura eletrônica. Dessa forma, foi anulado temporariamente as eleições.

Publicações
no feed:



Resultados alcançados



7ª Feira Mineira de Iniciação Científica



- Após a resolução do problema no Sistema de Assinatura Eletrônico, foi modificada a data do edital, a qual somente parlamentares membros da FPE poderiam se candidatar.
- Foi decidido que Eli Borges iria governar nos primeiros meses do ano e Silas Câmara nos últimos meses do ano.



Fotos de publicações no *feed*:



Resultados alcançados



7ª Feira Mineira de Iniciação Científica



- FPE divulga eventos promovidos pelo grupo, como os cultos semanais realizados nas quartas-feiras no Congresso Nacional;
- Publicam notas de repúdio em relação a situações que, na perspectiva do grupo, ameaçam os valores cristãos;

Publicações
no feed:



NOTA DE REPÚDIO

A Frente Parlamentar Mista Contra o Aborto e em Defesa da Vida, a Frente Parlamentar Católica, a Frente Parlamentar Evangélica, a Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família e a Frente Parlamentar Contra a Sexualização Precoce de Crianças e Adolescentes manifestam-se veementemente contra a Portaria n. 230, de 7 de Março de 2023 editada pelo Ministério da Saúde, a qual institui o "Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde - SUS".

É inaceitável que o governo federal faça uso de um instrumento infralegal para instituir, no âmbito do SUS, a famigerada ideologia de "gênero".

Essa ideologia utiliza várias locuções para sutilmente manipular a linguagem. Assim, nota-se que primeiramente são utilizados os termos "sexo" e "gênero" de modo a se acreditar que são termos equivalentes, para posteriormente, tendo a coletividade já se acostumado a utilizar a palavra "gênero", acrescentar-se, aos poucos, o real significado de "sexo construído socialmente" em oposição ao sexo biológico.

É o que acontece com a expressão que denomina o próprio programa instituído por esta Portaria, isto é, a suposta *equidade de gênero*. A forma como tal expressão está disposta na norma induz o entendimento de que se trata de um mero programa que visaria tão somente estabelecer as mesmas condições de trabalho às mulheres em relação aos homens no âmbito do Sistema Único de Saúde, pois, no geral, o grande público entende que *gênero* é sinônimo de *sexo*, e, por esse motivo, refere-se a homens e mulheres.

No entanto, o próprio documento cuidou de expor o verdadeiro significado de *gênero*, já que a Portaria prevê, em seu artigo 3º, que o SUS deverá observar os princípios, conceitos e diretrizes descritos no Anexo do documento. Ocorre que, ao analisarmos tais princípios, deparamo-nos com o conceito de *gênero* atribuído à antropóloga Ann Marilyn Strathern, que afirma que o "gênero refere-se a comportamentos, performatividades e papéis que uma dada sociedade, em um dado momento, considera coerente para homens e mulheres". Esses papéis são *socialmente construídos*, e, hegemonicamente sustentados por uma perspectiva biológica. Pode-se dizer que gênero é o modo "como



NOTA DE REPÚDIO

O Grêmio Recreativo Escola de Samba Gaviões da Fiel, apresentou no carnaval paulista de 2023, seu samba enredo que trouxe como título: "Em nome do Pai dos Filhos Dos Espíritos e dos Santos".

Longe de praticar intolerância religiosa, junto a Escola de Samba, a Frente Parlamentar Evangélica vem a público demonstrar seu descontentamento e repúdio no que concerne ao uso e deturpação de uma doutrina inegociável da fé cristã: A doutrina da Trindade. A doutrina da Trindade não é mera especulação ou proposição de costume, mas faz parte da identidade do ser cristão. A doutrina da Trindade foi amplamente discutida no cerne da Igreja Cristã e defendida como dogma após alguns Concílios, dentre eles tivemos: Niceia I (325 d.C), Constantinopla I (381 d.C) e Calcedônia (451 d.C). Destacamos o Concílio de Constantinopla II, ano 553 d.C: Não confessamos três deuses, mas um só Deus em três pessoas: "a Trindade consubstancial".

Também as Igrejas reformadas a partir do século XVI e os movimentos Evangélicos Pentecostais do final do século XIX e século XX, reafirmam categoricamente a doutrina da Trindade como algo inegociável. Percebe-se assim a importância vital para a fé cristã do dogma da Trindade, que não pode ser vilipendiado, modificado, escarnecido ou acrescentado, não existem filhos; espíritos ou santos, existe um Pai; Um Filho; Um Espírito Santo.

Assim, a Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional, repudia veementemente qualquer uso, manipulação, deste e de outros dogmas que são base e estrutura da fé cristã, para satisfazer desejos e interesses pessoais ou de grupos. E buscará pelos meios legais suporte para defender algo que é tão caro e fundamental para a fé e identidade do povo cristão, conforme esta tipificado no artigo 208 do Código Penal: Escarnecer de alguém publicamente, por motivo de crença ou função religiosa; impedir ou perturbar cerimônia ou prática de culto religioso; vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso: Pena - detenção, de um mês a um ano, ou multa.

Brasília-DF, 23 de Fevereiro de 2023.

Eli Dias Borges
Presidente da Frente

ELI DIAS
Assimilador de Formas
Digitais por ELI DIAS



NOTA DE REPÚDIO

A Biblioteca Nacional de Brasília tem como missão a preservação do patrimônio bibliográfico e documental do país e a promoção e difusão da cultura brasileira. Apesar disso, expôs a suposta obra de arte "Bíblia de Gutenberg", que apresenta uma cabeça de bode sobre um exemplar da Bíblia Sagrada, assinada por Andréa Campos de Sá.

De fato, valorizamos profundamente a liberdade artística e isto não significa, porém, que todas as formas de expressão artísticas sejam igualmente construtivas ou respeitadas, ou, ainda, que o Estado deva financiar e/ou promover indiscriminadamente qualquer "expressão artística" - especialmente se ofender ou se for desrespeitosa com grupos ou religiões.

Diante disso, reiteramos que não podemos tolerar ataques ao Cristianismo, como suposta obra de arte, sobretudo com o dinheiro público. É fundamental, portanto, que a curadoria das exposições seja feita com critério e sensibilidade, levando em conta o impacto cultural e social de tais decisões.

Apelamos à Biblioteca Nacional para que reconsidere a exposição desta "obra", priorizando a arte que une, inspira e eleva, em detrimento daquela que pode dividir, agredir e ofender.

Brasília - DF, 31 de Agosto de 2023.

Atenciosamente,
SILA CÂMARA
DEPUTADO FEDERAL
Presidente da Frente Parlamentar Evangélica

Aplicabilidade dos resultados no cotidiano da sociedade



- Promover questionamentos e reflexões sobre a laicidade do Estado.
- Esse trabalho mostra que a Frente está frequentemente ativa nessa rede social, sendo ela de fácil acesso e que muitos brasileiros utilizam.
- O conteúdo que a Frente posta pode chegar para muitas pessoas. E isso pode acarretar dúvidas em relação do que se trata essa Frente e como ela atua nessa rede social.

Aplicabilidade dos resultados no cotidiano da sociedade



- Por conta das relações de poder que a Frente possui na política brasileira e também a influência cristã na comunidade. Possui alta relevância no quesito sociedade e precisamos compreender quais são suas atitudes nesse rede social tão famosa.
- A pesquisa surgiu a partir da observação. Onde em dado momento foi visto que os deputados presentes na FPE possuem um grande número de seguidores juntos, sendo assim, o conteúdo chega para diversas pessoas. Nesse contexto, surgiu a dúvida sobre o que a FPE está publicando em seu perfil.

Considerações finais



- Os resultados preliminares indicam que o perfil da Frente na rede social apresenta uma variedade de comunicados aos seus seguidores.
- A ativa participação da FPE nas mídias sociais demonstra o seu compromisso em estabelecer um diálogo direto com os seus seguidores, destacando a relevância da envolvimento das igrejas na esfera política, com o intuito de assegurar a proteção dos valores e princípios cristãos.

Referências



7ª Feira Mineira de Iniciação Científica



LAYANE. Como o pentecostalismo influencia na política? | Politize! Disponível em: <<https://www.politize.com.br/pentecostalismo/>>. Acesso em: 16 out. 2023.

MACHADO, Maria das Dores Campos. Religião e Política no Brasil Contemporâneo: uma análise dos pentecostais e carismáticos católicos. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rs/a/Lkb7sVKRK6C7vC6m5LvNzvf/?lang=pt>>. Acesso em: 09 Out. 2023.

MARIANO, R. Neopentecostais: sociologia do novo pentecostalismo no Brasil. São Paulo, SP: Edições Loyola, Maio De, 2012.

MARIANO, Ricardo. Pentecostais e política no Brasil. Espiritualidade e Sociedade. [s/d]. Disponível em: <https://www.espiritualidades.com.br/Artigos/M_autores/MARIANO_Ricardo_tit_Pentecostais-e-politica-no-Brasil.htm>. Acesso em 22 abr 2023.

Agradecimentos

Agradecemos a todos os envolvidos no projeto e aqueles que cooperaram de alguma forma ou outra.



7ª Feira Mineira de Iniciação Científica



De 11 de novembro a 01 de dezembro de 2023

Realização



Associação Mineira de
Pesquisa e Iniciação Científica



Apoiadores

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS | UEMG
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico

